

Departamento Convênios

DECRETO MUNICIPAL Nº 91/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **Maria Lurdes Portugal**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009;

Considerando o que dispõe na Lei Municipal nº 985/2009 de 23 de dezembro de 2009;

Considerando o teor do Memorando nº 429/2025/SEMEEC/JR, de 29 de abril de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, na distribuição dos gêneros alimentícios para as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas, com mandato de abril de 2025 a abril de 2028.

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Tassiano Luiz Fragoso – CPF: 032.405.481-51.
- Suplente: Josuã Jesuíno de Barros – CPF: 042.634.251-89.

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – PROFESSORES:

- Titular: Ana Paula Vasconcellos – CPF: 001.058.091-36.
- Suplente: Paulo Roberto de Souza – CPF: 704.485.661-68.
- Titular: Natalia da Silva Oliveira – CPF: 056.173.851-35.
- Suplente: Solange Aparecida Lunkes – CPF: 009.183.601-88.

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- Titular: James Gotardi Castilho – CPF: 017.161.251-54.
- Suplente: Jeciane Domingos Rodrigues Pedroso – CPF: 069.154.961-30.
- Titular: Mayara Cristina Almeida Fernandes – CPF: 019.593.981-64.
- Suplente: Katia Cilene Duarte da Cruz – CPF: 022.971.331-97.

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

- Titular: Marilene de França Prates – CPF: 987.624.351-91.
- Suplente: Anderson da Silva Araújo – CPF: 076.997.889-40.
- Titular: Abadia Simara da Silva – CPF: 005.920.321-83.

- Suplente: Maria Aparecida dos Santos Mattos – CPF: 702.182.851-91.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 29 de abril de 2025

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne